



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
TRIZIDELA DO VALE-MA

**Lei nº 423/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre instituição como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Trizidela do Vale-MA, o "Bumba Boi Brilho da Noite".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei "Bumba Boi Brilho da Noite" que faz parte da história cultural do município de Trizidela do Vale-Maranhão, realizado pelo Senhor Davi Pires dos Santos, conhecido popularmente por Dazim, de acordo com os artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2021.**

  
**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito Municipal